

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente, Heloisa Cristina França Cavallieri, Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, no uso de minhas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 16137, de 2025, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Nacional nº. 14.133, 1 de abril de 2021**, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda, ETP, Termo de Referência, Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e os elementos que instruem o **processo nº 015/2025**.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratada: ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM

CNPJ: 20.513.859/0001-01

Valor Total da Contratação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este documento vai assinado pela autoridade que procedeu a autorização e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do Ato deverá ser divulgado em Sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no Art. 174, § 2º, III, da Lei Nacional 14.133, de 2021.

Itabirito, 02 de abril de 2025

Heloisa Cristina França Cavallieri
DIRETORA PRESIDENTE